

86.A

COND. 06

LO 439/10 - operação do terminal norte

capixaba - tnc

PROCESSO 22218939

TRANSPETRO

06. APRESENTAR E EXECUTAR APÓS APROVAÇÃO DO IEMA, PROGRAMA DE CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO FÍSICO-QUÍMICO E BIOLÓGICO DO SEDIMENTO MARINHO E ESTUARINO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO TERMINAL NORTE CAPIXABA, CONTEMPLANDO: A)MALHA AMOSTRAL, INCLUINDO A ÁREA NO ENTORNO DA MONOBÓIA E PELO MENOS TRÊS PONTOS NO MANGUEZAL, SENDO UM NO PONTO DE LANÇAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL, UM A MONTANTE E OUTRO A JUSANTE DESTE PONTO; B)PARÂMETROS A SEREM MONITORADOS. ENTRE ESTES, DEVERÃO CONSTAR: HIDROCARBONETOS TOTAIS DE PETRÓLEO (HTP), HIDROCARBONETOS POLICÍCLICOS AROMÁTICOS (HPAS), GRANULOMETRIA DO SEDIMENTO, ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA DOS ORGANISMOS BENTÔNICOS; C)METODOLOGIA DE MONITORAMENTO PARA OS DIFERENTES PARÂMETROS; D)CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO; E)OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS SEMESTRALMENTE, COM A ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS CONCLUSIVOS. DEVERÃO SER ENVIADAS 1 (UMA) CÓPIA DO RELATÓRIO EM PAPEL E 1 (UMA) EM MEIO DIGITAL; F)OS LAUDOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA N.º 002/2009. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.



01

~~SECRETARIA~~
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROTOCOLO Nº: 05384/11
EM: 04/03/11 HORA:
.....
PROFESSORISTA Nº
Vitória, 3 de março de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0041/2011

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental

At: Hebert Arruda Broedel
AMARH -Coordenador de Área

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP:29.140-500


Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 6 da Licença de Operação 439/2010.
Referência: Processo Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante Nº 6 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, programa de caracterização e monitoramento físico-químico e biológico do sedimento marinho e estuarino da área de influência do Terminal Norte Capixaba, para aprovação desse IEMA.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários (11)
Matr.: 135494-8
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Programa de Caracterização e Monitoramento Físico-Químico e
Biológico do Sedimento marinho e estuarino.

DE ORDEM
A ACGE
EM 04/03/11
Kauçus
300



PROCESSO: _____

RUBRICA: AG

FOLHA: 02

De ordem

do analista Luciano Guedes para análise

AG 19/04/11
Acso

Co C.A.I.A.,

sugiro encaminhadas ofício a Empresa conforme minuta em anexo

"Anexo 3"

Luciano Guedes

Em 25/4/11



AMARH
Matr.: 3004740

Guedes

De ordem

Providenciado of. 3456/11.

Em 20/05/11.

Andressa/ACGE

De ordem

Providenciado correio de of. 3456/11, os ps 04

Em 29/05/11

Ray Denis/ACGE

De ordem

A CAIA Luciano Guedes para análise do prot. 25838/11.
Em 07/11/11.

(Laurinda)

Andressa/ACGE

Em tempo,

anexado ato de reunião em 28/11/11.

Guedes

A CAIA,

após análise, sugiro encaminhadas ofício a Empresa conforme minuta em anexo
Anexo 8.

Luciano Guedes

Em 21/12/2011



AMARH
Matr.: 3004740

Guedes

De ordem

Providenciado of. 10645/11.

Em 22/12/11.

Andressa/ACGE

De ordem:
Procedimentos correio do of. 10645/11.

Em 29/12/11.
João CAIA

De Ordem
do analista Luciano Guedes por of. duzo, para análise
do prot. 11.608/12.

JAG 25/05/12
ACOR

A CAIA,
opção analise; segue encaminhado ofício empresa conforme minuta em anexo
"folha 9".

Luciano Guedes em 28/5/12
AMARH
Matr.: 3004740
Lguedes

De ordem
Procedimentos ofício 3477/12.

JAG 29/05/12
ACOR

De ordem
Procedimentos o correio do of. 3477/12
Em 30/05/12
Cleiton/ACGE

De ordem
A CAIA Luciano Guedes para análise do prot. 12823/12.
Em 06/06/12. Andreza ACGE (+ anexo).

A CAIA,
opção analise; segue encaminhado ofício empresa conforme minuta em anexo
"folha 12".

Luciano Guedes em 3/7/12
AMARH
Matr.: 3004740
Lguedes

De Ordem
Procedimentos ofício 4099/12

ACOR JAG
04/07/12

De ordem
Procedimentos correio do of. 4099/12
Em 16/07/12 Cleiton/ACGE

MINUTA DE OFÍCIO

Processo nº: 22218939

Empresa: TRANSPETRO – TNC: Terminal Norte Capixaba

Assunto: L.O. 439/10 - Condicionante 06

Referência: Protocolo nº. 07089/09

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0041/2011 protocolado sob nº. 5384/11, após análise do mesmo, informamos que somos favoráveis ao projeto apresentado, desta forma sugerimos que seja dado início ao programa de caracterização e monitoramento ~~e quanto a~~.

Prazo ~~máximo~~ para apresentação do 1º relatório: outubro de 2011.

Cariacica, 25 de abril de 2011.

Atenciosamente.

Luciano Guedes
Luciano Guedes
AMARH
Matr.: 3004740

que! orlos
[Handwritten Signature]
Alex Rabellos Vieira
AMARH
Matr.: 2681250



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº3456/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 20 de maio de 2011.

Ref. Condicionante 06 da LO 439/10
Processo: 22218939

AR-FIS-05

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DIO/TA/OP1/ES 0041/2011 protocolado sob nº. 5384/11, após análise do mesmo, informamos que somos favoráveis ao projeto apresentado, desta forma sugerimos que seja dado início ao programa de caracterização e monitoramento.

Prazo para apresentação do 1º relatório: outubro de 2011.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL
Hebert Arruda Broedel
AMARH – Coordenador De Área
Mat.: 2792672 – IEMA

TRANSPETRO
Sr. RONALDO ROMEU COSTA
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ES
CEP: 29.050-000

**CORREIOS****AR AVISO DE RECEBIMENTO**

86. A

RIMBÔ
UNIDADE DE ENTREGADESTINATÁRIO
TRANSPETRO
RONALDO ROMEU COSTA
AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 451 SALA-1104, ENSEADA DO SUA
29050-000 VITÓRIA / ES

AR004238793JL

**Carta**
2708 / DR 14-ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO
CORREIOSENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
IEMA - Protocolo
Rodovia BR-262, s/n
29140-130 Cariacica / ESTENTATIVAS DE ENTREGA
1ª _____ h
2ª _____ h
3ª _____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) OF 3456/11 (ANEXO 1) 05/10

2222939

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Elvis A. Debruer
Carteiro 1
Mat.: B.279.076-0ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.ASSINATURA DO RECEBEDOR
*Ronaldo Roméo Costa*DATA ENTREGA
30.05.11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE
3063340 E

05



TRANSPETRO

86.96

IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	25.838/11
Em: 25/10/11	Hora: _____
<i>Juliana</i>	
Protocolista (Nome)	

Vitória - ES, 24 de outubro de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0123/2011

Ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Andréia Saraiva de Lima
AMARH - Coordenador de Área

Assunto: Atendimento à Condicionante nº 06 da Licença de Operação (LO) nº 439/2010.

Referência: Processo nº 23292156 - Terminal Norte Capixaba (TNC)

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante nº 06 da LO nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo o Relatório Técnico Primeira Campanha do Programa de Caracterização e Monitoramento Físico-químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - Outubro / 2011.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do E.S.
Matr.: 135494-8

Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Cópia física e digital do Relatório Técnico Primeira Campanha do Programa de Caracterização e Monitoramento Físico-químico e biológico do sedimento marinho e estuarino da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba.

A PCB
Em 26/10/11
Juliana - SUO



NOTAS DE REUNIÃO

Data: 28/11/14

Assunto: Discussões dos Condicionantes ambientais n. 12, 13 e 06 da LO 439/10

Numero de processo: 222.18939

Local: IEMA

Resultados/Encaminhamentos:

Reunião para esclarecimentos sobre condicionantes ambientais da LO 439/10. Após discussões segue encaminhamento:

Cond 12: A empresa vai tentar fazer a medição no vertedor do decantador laminar para caracterização da vazão média, caso não seja possível a medição será feita na entrada de elevatória de esgoto bruto.

Cond 13: Após esclarecimentos as dúvidas foram sanadas; As coletas de para caracterização de qualidade de água e caracterização de sedimentos* serão realizadas simultaneamente no mês de fevereiro de 2012 (1ª quinzena de 2012).

Cond 06: O IEMA analisará os parâmetros esportos no programa apresentado pela empresa e se posicionará quanto aos parâmetros que deverão ser monitorados. Outrossim o IEMA (sem) informar que as coletas deverão acontecer trimestralmente e apresentação semestral de relatórios.

* A caracterização de sedimentos é realizada pela cond. 06 da LO 439/10.

Patricio

Frederico

Alcides



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

LISTA DE PRESENÇA

EVENTO: Discussões sobre os condicionantes 12, 13, 06 da LO 439/10

LOCAL: IEMA

DATA: 28/4/11

ASSUNTO: idem evento

Participante	Área/Departamento	Telefone(s)	E-mail	Assinatura
ALEX BARCELLOS VIEIRA	IEMA/CAIA	3635-2565	ABVIEIRA@IEMA.ES.GOV.BR	
LUCIANO GUENDES	IEMA/CAIA	//	L.GUENDES@IEMA.ES.GOV.BR	
Priscila Costa Patrício	TRANSPETRO	(21) 3915-5804	priscila-patricia@petrobras.com.br	
Vera Lúcia de Araújo	Transpetro	3295-5805	vera.lucia.araujo@petrobras.com.br	

6.

MINUTA DE OFÍCIO

Processo nº: 22218939

Empresa: TRANSPETRO – TNC: Terminal Norte Capixaba

Assunto: L.O. 439/10 - Condicionante 06

Referência: Protocolo nº. 25838/11

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0123/2011 protocolado sob nº. 25838/11, após análise do mesmo, sugerimos que além dos parâmetros analisados, seja feita uma caracterização da área em relação a metais pesados e hidrocarbonetos totais de carbono (HTP).


Prazo do próximo relatório: Maio de 2012.



Cariacica, 21 de Dezembro de 2011.

Atenciosamente.




Luciano Guedes
AMARH
Matr.: 3004746



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº10645/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 22 de dezembro de 2011.

Ref. Condicionante 06 da LO 439/10
Processo: 22218939

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0123/2011 protocolado sob nº. 25838/11, após análise do mesmo, sugerimos que além dos parâmetros analisados, seja feita uma caracterização da área em relação a metais pesados e hidrocarbonetos totais de carbono (HTP).

Prazo do próximo relatório: Maio de 2012.

Atenciosamente,

PI 

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Andréia Alves Saraiva de Lima
Coordenadora de Área
IEMA/GCA/SAIA

TRANSPETRO
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Nossa Senhora dos Navegarites, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES
CEP: 29.050-000



INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROTOCOLO N.º: 11.608/12
 Em, 18 05 12 HORA _____
 Vitoria - ES, 17 de maio de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0066/2012

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
 Gerência de Controle Ambiental
 BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
 CEP:29.140-500

Att: Dra. Andréia Alves Saraiva de Lima
 Coordenadora do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante N° 6 da Licença de Operação
 439/2010.

Referência: Processo N° 22218939 - Terminal Norte Capixaba

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante N° 06 da Licença de Operação 439/10, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Campo das coletas realizadas no mês de março/12, ao passo que solicitamos os bons préstimos desse IEMA em conceder o prazo de 15 (quinze) dias para protocolo do Relatório Semestral, dado que o documento elaborado pela empresa contratada para atendimento da presente condicionante, encaminhado para análise prévia desta Transpetro, não teve aprovação da equipe de Meio Ambiente por falta de dados.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


 João Carlos Loss
 Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

A JOSÉ
 Em 22/05/12
 Juliana. SUD

Anexo(s): Relatório de Campo

MINUTA DE OFÍCIO

Processo nº: 22218939

Empresa: TRANSPETRO – TNC: Terminal Norte Capixaba

Assunto: L.O. 439/10 - Condicionante 06

Referência: Protocolo nº. 25838/11

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 066/2012 protocolado sob nº. 11608/12 e documentação em anexa, após análise dos mesmos, informamos que somos favoráveis a prorrogação de prazo solicitada.

Sugerimos que para os próximos relatórios semestrais, seja apresentado um documento único incluindo o Relatório de Campo.

Prazo : Julho de 2012.

Cariacica, 28 de Maio de 2012.

Atenciosamente.


Luciano Guedes
A.M.A.R.H.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº3417/12/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 29 de maio de 2012.

AR FLS 14

Ref. Condicionante 06 da LO 439/10
Processo: 22218939

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 066/2012 protocolado sob nº. 11608/12 e documentação em anexa, após análise dos mesmos, informamos que somos favoráveis a prorrogação de prazo solicitada.

Sugerimos que para os próximos relatórios semestrais, seja apresentado um documento único incluindo o Relatório de Campo.

Prazo : Julho de 2012.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Andréia Alves Sarava de Lima
Coordenadora de Área
IEMA/GCA/SAIA

TRANSPETRO
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES
CEP: 29.050-000

Anal. Protocolo - Saia



IEMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Protocolo nº 12823/12
 Em: 01/06/12 Hora: _____
 Protocolista (Nome) afusa

Vitória - ES, 1 de junho de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0080/2012

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP:29.140-500

At: Dra. Andréia Alves Saraiva de Lima
Coordenadora do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante N° 6 da Licença de Operação (LO) 439/2010.
Referência: Processo IEMA N° 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC)

Prezada Senhora,

Em atendimento à condicionante N° 6 da LO N° 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, o Relatório Técnico Semestral com os dados da 2ª e 3ª Campanhas do Programa de Caracterização e Monitoramento físico-químico e biológico do sedimento marinho e estuarino da Área de Influência do TNC, para aprovação desse IEMA.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Carlos Loss
 Gerente dos Terminais Aquaviários do E.S.
 Matr. 26494-8

A JCG
 em 01/06/12
 Juliana.Sug

Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório Técnico da segunda e terceira campanha do Programa de Caracterização e Monitoramento físico-químico e biológico do sedimento marinho e estuarino da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - Rev 00 - maio/2012

MINUTA DE OFÍCIO

Processo nº: 22218939

Empresa: TRANSPETRO – TNC: Terminal Norte Capixaba

Assunto: L.O. 439/10.-Condicionante 06

Referência: Protocolo nº. 12823/12

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 080/2012 protocolado sob nº. 12823/12 e documentação em anexa; após análise dos mesmos, informamos que a condicionante vem sendo atendida.

Ficaremos no aguardo pela apresentação de futuros relatórios.

Prazo : Dezembro de 2012.



Cariacica, 3 de Julho de 2012.

Atenciosamente.


Luciano Guedes
A.M.A.R.H.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº4099/12/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 04 de julho de 2012.

Ref. Condicionante 06 da LO 439/10.
Processo: 22218939

AX FOLHAS
14, 15

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 080/2012 protocolado sob nº. 12823/12 e documentação em anexo, após análise dos mesmos, informamos que a condicionante vem sendo atendida.

Ficaremos no aguardo pela apresentação de futuros relatórios.

Prazo : Dezembro de 2012.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Andréa Alves Saraya de Lima
Coordenadora de Área
IEMA/GCA/SAIA

TRANSPETRO
TÉRMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES
CEP: 29.050-000

CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

85.17 12

DESTINATÁRIO
PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO
AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1688 BLOCO 01- 1 ANDAR BARRA VERMELHO
29057-550 VITORIA/ES/ES

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
CDD/PRAIA DO COMENDANTE
04 JUN 2012
VITORIA-ES

AR243964943JL



Carta
2708 / DR 14-ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO
CORREIOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
IEMA - ACGE
Rodovia BR-262,
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ h
2ª ____/____/____ h
3ª ____/____/____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939 - 6 - LO 439/10 - OF
3417/12 - ACGE

- MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
[Handwritten signature]
22218939-6

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR
A. M. B. Santos

DATA ENTREGA
04/06/12

NOME DO RECEBEDOR

Nº DOC IDENTIDADE
1903248

BR Correios AR AVISO DE RECEBIMENTO

86-A

DESTINATÁRIO

PEÏTROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO
Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 01 - 1º ANDAR Barro Vermelho
29057-550 Vitória / ES

AR279374461JL



Carta

9912295981 / OR 14-ES &
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO
CORREIOS

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

13 JUL 2012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

HEMA - ACGE
Rodovia BR-262,
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) 22218939-6- LO 439/10- OF 4099/12
ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº REGISTRO DO RECEBEDOR

Natalia Moraes

DATA ENTREGA

Nº DOC. IDENTIDADE

17/07/12
323486853



Processo: _____ Rubrica: OTW Folha: 16

De Ordem

Ao Protocolo, para conexões de cópia, conforme protocolo 28.907/12
as fls. 18, duzo, 17.

OTW 24/12/12

Acce

De Ordem

Annexado termo de compromisso FL 19

Ao Saia, segue
para as demais providências.

Em 19/12/12

Dayse

De Ordem

Annexado protocolo nº 28 301/12 a folha 20 e 1 onex

Em 20/12/12

Jurisdicção ACCE

De Ordem

Ao ematista Wesley Rutil pil análise.

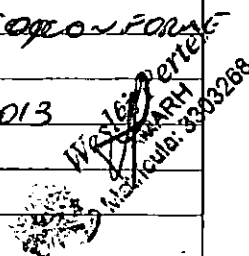
OTW 29/01/13

Acce

o ACCE

APÓS ANÁLISE TÉCNICA, SUGIRO ENVIO DE OFÍCIO CONFORME
MINUTA ANEXA A FL. 21

em 14/02/2013



De Ordem

Essenciado ofício nº 1355/13.

Em 22/2/13

Jurisdicção ACCE

De ordem
Providenciado envio do OF 1355/13

26.02.13
marcela/saia

De ordem
Anexado protocolo nº 13360/13 a folha 23 e anexos.
Em 03/12/13
Joyneliza/ACGE

De ordem.
Anexado protocolo, diga...
Ao agente Wesley Pertel, para análise.
Franklin-ACGE Em 08/10/13

A ACGE
APÓS ANÁLISE TÉCNICA, SUGIRO ENVIO DE OFÍCIO
CONFORME MINUTA ANEXA À FL. 24
em 09/10/13

Wesley Pertel
AMARH
Matrícula: 3303288

De ordem.
Providenciado ofício 4757/13
Franklin-ACGE Em 12/07/13

De ordem
Providenciado envio do ofício
16/07/13 Admin

De ordem
Anexado protocolo nº 22723/13 as folhas 26 e 27 e anexos.
Em 24/9/13
Joyneliza/ACGE

15/10/13
15/10/13
15/10/13

De ordem.
Ao agente Wesley Pertel, para análise.
Franklin-ACGE Em 04.10.13

A ACGE
APÓS ANÁLISE, SUGIRO ENVIO DE ADVERTÊNCIA CONFORME
MINUTA ANEXA À FLs. 28 e 29.
em 07/10/13

Wesley Pertel
AMARH
Matrícula: 3303288



CP+T 374/12

Vitória (ES), 14 de Dezembro de 2012.

Ao IEMA
(Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)
BR 262, Km 0, S/N - Jardim América - CEP: 29140-500 - Cariacica - ES

Att.: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador de Avaliação de Impactos Ambientais

IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	28907/12
Em:	14/12/12 Hora: _____
Morgan	
Protocolista (Nome)	

Ref: Processo Nº 22218939, protocolo nº 28.230/2012.
Assunto: Solicitação de cópia de relatórios ambientais

Prezado Senhor,

Em atendimento à Instrução Normativa do IEMA Nº 05 de 2009 e em complementação ao protocolo em referência, venho por meio desta, consolidar o pedido de cópia formalizado por meio do protocolo nº 28.230/2012 e substabeleço o Sr. Hebert Arruda Broedel, CPF nº 081.907.947-28 a realizar a retirada dos autos solicitados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Renato Cognin de Moraes
 Advogado
 OAB/RJ 131438

AAGGE
 em 14/12/12

Maria Emília Moreira
 Subgênciã de Documentaçã
 e Apoio Técnico - IEMA

REP

Saia

18

IEEMA
 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROTOCOLO N.º: 28230/12
 ETI, 05/12/12 HORA
 [Assinatura]
 PROTOCOLISTA (NOME)



CP+T 363/12

Vitória (ES), 05 de Dezembro de 2012.

Ao IEEMA
(Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)
 BR 262, Km 0, S/N - Jardim América - CEP: 29140-500 - Cariacica - ES

Att.: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador de Avaliação de Impactos Ambientais

Ref: Processo N° 22218939
Assunto: Solicitação de cópia de relatórios ambientais

Al SAIA
 em 06/12/12
 Juliana. Sup

Prezado Senhor,

A CP+ foi contratada para elaboração do EIA/RIMA referente ao Terminal de Transbordo de Óleo de São Mateus pela Empresa LIQUIPORT, conforme Termo de Referência (TR) protocolado neste Instituto sob o nº 22.042/2012.

Considerando que a área pretendida para instalação do empreendimento é próxima ao Terminal Norte Capixaba (TNC) em São Mateus, e sabedores de que estudos e monitoramentos ambientais são realizados pelo TNC por força de seu licenciamento ambiental, vimos por meio desta, solicitar a disponibilização destes estudos/monitoramentos de forma a enriquecer e complementar com dados secundários, os dados primários a serem levantados para elaboração do citado EIA/RIMA, permitindo uma melhor compreensão e avaliação dos impactos ambientais do empreendimento pretendido.

Destacamos os estudos e monitoramentos realizados por meio das seguintes condicionantes do TNC:

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| Condicionante 07 da LO 005/05; | Condicionante 14 da LO 005/05; |
| Condicionante 09 da LO 005/05; | Condicionante 15 da LO 005/05; |
| Condicionante 10 da LO 005/05; | Condicionante 11 da LO 289/05; |

[Assinatura]

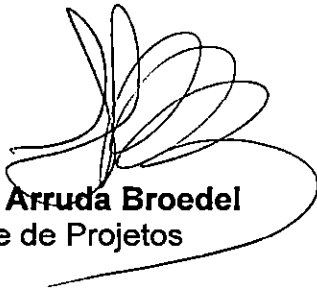
- CF 90
- Condicionante 11 da LO 289/05; *buono*
 - Condicionante 04 da LO 439/10; *buono (G)*
 - Condicionante 05 da LO 439/10; *buono (G)*
 - Condicionante 06 da LO 439/10; *86. A*
 - Condicionante 13 da LO 439/10; *35. G*
 - Condicionante 19 da LO 439/10; *Souza (G)*
 - Condicionante 20 da LO 439/10; *Souza (G)*

De forma a otimizar os trabalhos, sugerimos a disponibilização dos dados em meio digital daqueles existentes sob essa forma, para os demais pedimos uma autorização para cópia.

Reforçamos o compromisso de fazermos as devidas referências bibliográficas para os dados que forem utilizados/citados na elaboração do EIA/RIMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,



Hebert Arruda Broedel
Gerente de Projetos



TERMO DE COMPROMISSO Nº 504/12

REF. Protocolo: 28907/12

Eu, **HEBERT ARRUDA BROEDEL**, Brasileiro, Casado- CPF:081.907.947-28, Rua Raulino Gonçalves,200- Enseada do Sua- Vitória/Es-CEP 29.050.405- Telefone (027) 21218500-99843447 - vem requerer do processo nº 22218939, as seguintes condições: cond.08 LO 289/05/02 anexos, cond.11 LO289/05 com 09 anexos, cond.07/LO 005/05 com 03 anexos e cond 09 LO 05/05 com 02 anexos,cond 10 da LO 005/05 com 03 anexos,cond 14 LO 05/05 com 03 anexos,cond 15 LO 05/05 com 01 anexo,cond 04/LO 439/10 com 03 anexos,cond 05 da LO 439/10 com 02 anexos,cond 06 LO 439/10 com 04 anexos,cond 13 LO 439/10 com 02 anexos,cond 20 LO 439/10 com 04 anexos, e cond 19 LO 439/10 com 04 anexos e 01 dvd. nome PETROBRAS BRASILEIRO, assumindo a obrigação de devolver em 48 horas, e de não utilizar as informações colhidas para fins comerciais, assim como de citar as fontes, caso, por qualquer meio, venha a divulgar os aludidos dados, sob as penas das Leis Civil, Penal, de Direito Autoral e de Propriedade Industrial, em atendimento ao disposto no art. 2º, § 1º da Lei 10.650 de 16 de abril de 2003

Autorizado e conferido pelo Protocolo Geral na presença do requerente.

Cariacica, 17 de Dezembro de 2012

17/12/2012
 Data da Retirada

Requerente

17/12/12
 Data da Retirada

Maria Cecília Medeiros
 Responsável p/Conferencia/Protocolo Geral/IEMA

DEVOLUÇÃO

19/12/12
 Data da devolução

Maria Cecília Medeiros
 Responsável pela conferência/Protocolo Geral/IEMA

19/12/12
 Data da devolução

Requerente



Vitória - ES, 6 de dezembro de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0140/2012

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

20

IEMA Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	28.201/12
Em:	06.12.12 Hora: _____
_____ Protocolista (Nome)	

At: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 06 da Licença de Operação
439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC)

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - TNC, referente ao segundo semestre do ano de 2012.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruno Nogueira Silva
p/ Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Não há anexo(s)

A1 ACCE
Em 10/12/12
Juliana. SMO

MINUTA DE OFÍCIO

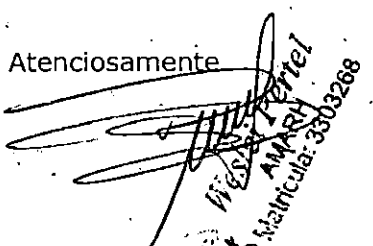
Ref.: Condicionante nº 06 da LO Nº 439/10

Processo: 22218939 – Terminal Norte Capixaba (TNC)

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP/ES0140/2012, protocolado sob. Nº 28301/12, após análise técnica, informamos que a documentação atende ao solicitado e consideramos, portanto, que a condicionante vem sendo atendida.

Prazo para o envio: Junho 2013

Cariacica, 14 de Fevereiro de 2013

Atenciosamente

Wesley Amaral
Matrícula: 3303268



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº1355/13/IEMA/GCA/SAIA/ACGE

Cariacica, 22 de Fevereiro de 2013.

ARF 25 33 ~~33~~

REF: Condicionante 06 da LO 439/10

Processo: 22218939 - Transpetro

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP/ES0140/2012, protocolizado neste IEMA sob o nº 28301/12, após análise técnica, informamos que a documentação atende ao solicitado e consideramos, portanto, que a condicionante vem sendo atendida.

Prazo para o envio: Junho 2013

Atenciosamente,


Elias Alberto Morgan
Coordenador de Área
IEMA

GERENCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

PETROBRAS TRANSPETRO
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR
BARRIO VERMELHO - VITÓRIA/ES
CEP: 29.057-550

Vitória - ES, 5 de junho de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0070/2013

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

IEMA INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N.º:	13360/13
Em:	06/06/13 HORA _____
_____ PROTOCOLISTA (NOME)	

duisa

At: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante N° 06 da Licença de Operação
439/2010.
Referência: Processo IEMA N° 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC)

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante N° 06 da Licença de Operação (LO) N° 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral da Caracterização e Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - TNC, referente ao primeiro semestre do ano de 2013.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do ES
CNPJ nº 06.960-7

Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

ACCF
em 06/06/13
Meliana. SUP

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral da Caracterização e Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - TNC.



MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 071 -2013 – SAIA/GCA

Cariacica, 09 de julho de 2013.

REF: cond.06 da LO nº 439/10

Processo: 22218939

Empresa: Transpetro - Terminal Norte Capixaba - TNC

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0070/2013, protocolado neste IEMA sob nº 13360/13, após análise da documentação apresentada, informamos que a condicionante não foi atendida. A condicionante em questão trata do monitoramento do sedimento marinho e estuarino da Área de Influência do TNC e, portanto, deve ser ^{REALIZADO} atendido baseado em dados primários, com comprovada metodologia e atendendo obrigatoriamente a IN IEMA nº 002/2009. As informações prestadas no relatório enviado foram baseadas, segundo o próprio relatório, em apenas uma campanha e utilizando-se de metodologia não proposta em projeto e, portanto, não aprovada por este IEMA (comparação de resultados de campanhas anteriores). Outrossim, a anexação dos laudos laboratoriais no relatório é obrigatória, segundo a IN supracitada.

Desta forma, solicitamos a realização de mais uma campanha para o atendimento desta condicionante, cujos dados somados com a campanha realizada em maio de 2013, devem compor o relatório ser apresentado e este, por sua vez, deverá seguir estritamente o solicitado no escopo da condicionante e projeto aprovado anteriormente.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Barbara Thomazini M. de Oliveira
AMARH
Mat. 3060357 - IEMA

Wesley Pertel
AMARH
Matricula: 2303268

DE ACORDO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº4757/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

Cariacica, 12 de julho de 2013.

AR F 29 34

Ref.: Condicionante 06 da LO Nº 439/2010

Processo: 22218939 - Transpetro

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0070/2013, protocolado neste IEMA sob nº 13360/13, após análise da documentação apresentada, informamos que a condicionante não foi atendida. A condicionante em questão trata do monitoramento do sedimento marinho e estuarino da Área de Influência do TNC e, portanto, deve ser realizado baseado em dados primários, com comprovada metodologia e atendendo obrigatoriamente a IN IEMA nº 002/2009. As informações prestadas no relatório enviado foram baseadas, segundo o próprio relatório, em apenas uma campanha e utilizando-se de metodologia não proposta em projeto e, portanto, não aprovada por este IEMA (comparação de resultados de campanhas anteriores). Outrossim, a anexação dos laudos laboratoriais no relatório é obrigatória, segundo a IN supracitada.

Desta forma, solicitamos a realização de mais uma campanha para o atendimento desta condicionante, cujos dados somados com a campanha realizada em maio de 2013, devem compor o relatório ser apresentado e este, por sua vez, deverá seguir estritamente o solicitado no escopo da condicionante e projeto aprovado anteriormente.

Prazo para apresentação do relatório: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Elias Alberto Morgan
Coordenador de Área
IEMA

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

PETROBRAS TRANSPETRO
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR
BARRO VERMELHO - VITÓRIA/ES
CEP: 29.057-550




Vitória - ES, 29 de agosto de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0126/2013

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>22723/13</u>	
Em, <u>30</u> / <u>08</u> / <u>13</u>	Hora _____
	
_____ PROTOCOLISTA (NOME)	

Assunto: Atendimento ao OF/Nº 4757/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE).
Referência: Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba.

*A/ ACGE
em 02/09/13
Juliana CAD*

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício OF/Nº 4757/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE), recebido nesta Transpetro em 19/07/2013, referente à Condicionante Nº 06 do Terminal em tela, vimos informar que, diante do atraso do laboratório Bioagri na entrega dos laudos da campanha de monitoramento de sedimento marinho e estuarino realizada em maio/2013, pela empresa Ápice Projetos Ambientais, este setor de Meio Ambiente expressou orientação clara para, na ausência dos dados de maio/2013, incluir no Relatório Técnico Semestral (RTS) os dados referentes à campanha realizada em novembro/2012, para subsidiar a comparação com a campanha realizada em fevereiro/2013. Este RTS foi posteriormente encaminhado a esse Instituto através da carta TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0070/2013, Protocolo Nº 13360, de 06/06/13.

Desta forma, à revelia desta equipe de M.A., a Ápice não seguiu a instrução previamente dada, o que ocasionou o protocolo do referido RTS sem a comparação dos resultados dos relatórios anteriores, apontado no ofício IEMA em epígrafe.

Portanto, solicitamos os bons préstimos desse Instituto em rever a necessidade de realização de nova campanha, uma vez que todas as campanhas previamente realizadas obedeceram à periodicidade trimestral estabelecida por esse IEMA, e permitir que a campanha de maio/2013 seja discutida no Relatório Técnico Semestral a ser entregue em dezembro/2013, juntamente com as próximas campanhas a serem realizadas.

Por oportuno, encaminhamos os laudos de fevereiro e maio/13, estes últimos

27

somente enviados a esta Transpetro em julho/2013, e Carta de Esclarecimento apresentada à Transpetro pela Ápice quando confrontada com o ofício IEMA em tela, e informamos que a campanha prevista para agosto, a cargo pela empresa Aplysia, inicialmente agendada para o dia 22/08/2013, e, devido ao mau tempo, foi realizada no dia 27/08/13, obedecendo à periodicidade trimestral das mesmas.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Laudos Analíticos - Campanha: fevereiro/2013.
Laudos Analíticos - Campanha: maio/2013.
Carta de Esclarecimento da empresa Ápice Projetos Ambientais.



MINUTA DE ADVERTÊNCIA nº 016-2013 – SAIA/GCA

Cariacica - ES, 07 de outubro de 2013.

Assunto: **Condicionante 06 - LO 439/10**

Ref.: **Processo nº 22218939 – Terminal Norte Capixaba - TNC**

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0126/2013 que justifica o não atendimento da condicionante 06 da LO 439/2010, descrito no ofício OF/Nº 4757/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE), temos a informar que, apesar do envio da referida justificativa, a condicionante continua sem o devido atendimento na forma como solicita seu texto, pois o relatório deve ser apresentado semestralmente, devendo basear-se nos resultados de duas campanhas realizadas trimestralmente.

A consolidação das informações trazidas pelos laudos técnicos das duas campanhas é de fundamental importância para a construção de um relatório técnico fundamentado e verossímil. A apresentação de um relatório baseado em campanha única não traz as informações necessárias à avaliação sazonal da influência do empreendimento sobre o sedimento do ambiente que o circunda, assim como os laudos técnicos "soltos", ou seja, sem sua devida interpretação no contexto da sinergia entre campanhas.

Assim, notificamos a V. Sa. que nos termos da **Condicionante 06 da Licença de Instalação 439/10**, a empresa deverá apresentar um novo relatório referente ao primeiro semestre de 2013, contendo **TODOS** os laudos das duas campanhas devidamente interpretados como pede o programa, sem que haja a necessidade da realização de uma nova campanha.

Notificamos a empresa ainda, de acordo com o citado na referida justificativa e, nos termos da legislação vigente, a responsabilidade pela execução do programa de monitoramento físico-químico e biológico do sedimento marinho e estuarino da área de influência do TNC é de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DA DETENTORA DA LICENÇA AMBIENTAL**, não sendo justificável o descumprimento da condicionante pelo atraso de empresas terceirizadas.

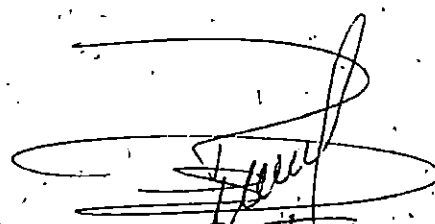


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Folha nº 2/2

Face ao exposto, fica aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista nos termos do Artigo 8, Inciso I, e Artigo 11 da Lei Estadual 7.058/2002; e, determinado o prazo de 15 (Quinze) dias para a apresentação do referido relatório sob pena de imposição de multa diária e/ou interdição/embargo das atividades/obra, bem como outras penalidades previstas em Lei.

Atenciosamente,



Wesley Perrel
AMARH
Matrícula: 3303268





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____ Rubrica: _____ Folha: 30

De ordem
Providenciado ofício 6853/13.
Goulart-ACCE Em 08/10/13

De ordem
Providenciado curso de ofício.
29.10.13 Jasmim

De ordem
Anexo cópia da subseção para envio de Bruno Silvestre
e o prot. 30.322/13 com o anexo.
Tom 06/10/14
ACCE

De ordem
Anexo protocolo 32116/13.
Jasmim 07/01/14

De ordem
Anexo prot. 2251/14 (01 anexo)
Tom 19/02/14
eai

De ordem
Anexo protocolo 013350/14 (1 anexo).
1610614 Jasmim

De ordem
Ao ADAPH usará Portal para análise.
22/07/14 Jasmim

De ordem
Anexo o protocolo 028003/14
em 23/12/14

À OSIA
Após análise, segue envio de ofício conforme minuta anexa à
fl. 40. em 07/10/15

AMARH
Matrícula: 12208
SUIZI Pente
AMARH

De ordem

Providenciado of. 0196/15

Em 13/01/15

Rosemary A. Rolim Rocon

De ordem

Providenciado correio of. 0196/15.

Em 16/01/15

Rosemary A. Rolim Rocon

De ordem

Anexo do prot. 2043/15. (01 anexo)

do 05/02/15 - caixa
Tatiana Torres Ronchi

Assessor Técnico II
Matrícula: 2801698

De ordem
do Assessor Wesley para ampliação

Numero
02103/15

De ordem

ANEXO O PROTOCOLO 010492/15 CI 3 ANEXO.

em 21/02/15

Wesley Pertel
AMARH
Matrícula: 3303268





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº6853/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

Cariacica, 08 de outubro de 2013.

Assunto: Condicionante 06 - LO 439/10

AR-FL 32

Ref.: Processo nº 22218939 – Terminal Norte Capixaba - TNC

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0126/2013, protocolizado neste IEMA sob o nº 22723/13, que justifica o não atendimento da condicionante 06 da LO 439/2010, descrito no ofício OF/Nº 4757/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE), temos a informar que, apesar do envio da referida justificativa, a condicionante continua sem o devido atendimento na forma como solicita seu texto, pois o relatório deve ser apresentado semestralmente, devendo basear-se nos resultados de duas campanhas realizadas trimestralmente.

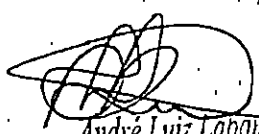
A consolidação das informações trazidas pelos laudos técnicos das duas campanhas é de fundamental importância para a construção de um relatório técnico fundamentado e verossímil. A apresentação de um relatório baseado em campanha única não traz as informações necessárias à avaliação sazonal da influência do empreendimento sobre o sedimento do ambiente que o circunda, assim como os laudos técnicos "soltos", ou seja, sem sua devida interpretação no contexto da sinergia entre campanhas.

Assim, notificamos a V. Sa. que nos termos da Condicionante 06 da Licença de Instalação 439/10, a empresa deverá apresentar um novo relatório referente ao primeiro semestre de 2013, contendo **TODOS** os laudos das duas campanhas devidamente interpretados como pede o programa, sem que haja a necessidade da realização de uma nova campanha.

Notificamos a empresa ainda, de acordo com o citado na referida justificativa e, nos termos da legislação vigente, a responsabilidade pela execução do programa de monitoramento físico-químico e biológico do sedimento marinho e estuarino da área de influência do TNC é de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DA DETENTORA DA LICENÇA AMBIENTAL**, não sendo justificável o descumprimento da condicionante pelo atraso de empresas terceirizadas.

Face ao exposto, fica aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista nos termos do Artigo 8, Inciso 1, e Artigo 11 da Lei Estadual 7.058/2002; e, determinado o prazo de **15 (Quinze) dias** para a apresentação do referido relatório sob pena de imposição de multa diária e/ou interdição/embargo das atividades/obra, bem como outras penalidades previstas em Lei.

Atenciosamente,


André Luiz Labanca Rosas
Coordenador de Área
IEMA

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

PETROBRAS - TRANSPETRO
FRANCISCO ANTONIO PADILHA BARRETO
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR
BARRO VERMELHO - VITÓRIAS
CEP: 29.057-550

CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMEN

CX 8633

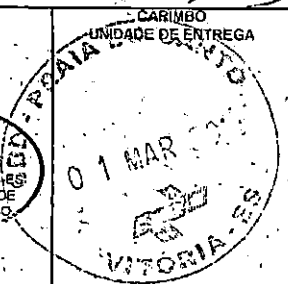
DESTINATÁRIO

FRANCISCO ANTONIO PADILHA

PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO

Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 04 - 2º ANDAR Barro Vermelho
29057-550 Vitória / ES

AR379869641JL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

EMA - ACGE

Rodovia BR-262,
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ h

2ª _____ h

3ª _____ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939 - LO 439/10 - OF.1355/13 - ACGE Cond: 06

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros Justificados | |

Lucia Bonadori

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Rozelia Pimentel
Matr.: 8.2785247

ASSINATURA DO RECEPTOR

NOME _____ EL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

01/03/13

Nº DOC. IDENTIDADE

RECEBIMOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

CX 38A 32

DESTINATÁRIO
FRANCISCO ANTONIO PADILHA BARRETO

PETROBRAS - TRANSPETRO

Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 01, 1º ANDAR Barro Vermelho
29057-550 Vitória / ES

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AR576711790JL



Carta
9912265981 / DR. 14 - ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSOS
COMUNICACAO



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
IEMA - ACGE
Rodovia BR-262,
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ h

2ª _____ h

3ª _____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) 22218935 - 0104 - 0001 OF 6853/13 - ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado,
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido,	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros _____	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Eliézia Pimentel
Matr.: 2.2786216 37

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA
31/10/13

NOME DO RECEBEDOR
LUCIMAR RIBEIRO PEREIRA BARBOZA
Matr.: 82791724

Nº DOC. IDENTIDADE
37034668

REIOS AF

AVISO DE RECEBIMENTO

3

DESTINATÁRIO
PETROBRAS TRANSPORTES S.A
TRANSPETRO

Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 01, 1º ANDAR Barro Vermelho
29057-550 Vitória / ES

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AR5020662956JL



Carta

9912295981 / DR 1 - ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSOS
CORREIOS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
IEMA - ACGE
Rodovia BR-262.,
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ h

2ª _____ h

3ª _____ h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939 - 6 - LO 439/10 - OF
4757/13 - ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

Elizete Dimental
MÉV... 786216

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Lucimar Ribeiro P. Barboza
Matrícula: 8.279.172-4

DATA ENTREGA

19/07/13

NOME _____ EL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE



CX 98 A³³

PROCESSO IEMA AUTORIZAÇÃO Nº 63930188	PROCESSO IEMA LICENCIAMENTO Nº 22218939	AUTORIZAÇÃO Nº 015/2013	VALIDADE 31/12/2014
---	---	----------------------------	------------------------

AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA SILVESTRE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

ATIVIDADE

LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE

NOME DO EMPREENDIMENTO: Terminal Norte Capixaba - TNC
CNPJ: 02.709.449/0075-95 **CTF:** 5484372
ENDEREÇO: Rodovia Campo Grande, s/nº, Km,08, Barrá Nova, São Mateus, ES
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: Pedro Assis Ribeiro de Castro
TELEFONE DE CONTATO DA EMPRESA: (27) 3295-5805

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO: CTA - Serviços em Meio Ambiente Ltda.
CNPJ/CPF: 39.793.153/0001-79 **CTF:** 201187 **CTEA:** 34.773.983
ENDEREÇO: Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 283, Pontal de Camburi - Vitória / ES - CEP 29.062-030
TELEFONE: (27) 3345-4222 **E-MAIL:** alessandro@cta-es.com.br

COORDENADOR GERAL DO ESTUDO: Alessandro Trazzi Pinto
CPF: 031.484.307-86 **CTF:** 201187 **CTEA:** 34757856
TELEFONE: (27) 3345-4222 **E-MAIL:** alessandro@cta-es.com.br

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
 Autorização para Manejo de Fauna Silvestre para o Monitoramento de Peixes crustáceos ao longo da região estuarina do Rio Barra Nova em cumprimento à Condicionante Nº 04 da Licença de Operação Nº 439/2010 e zoobentos na área costeira e na região do manguezal do Rio Barra Nova em atendimento à condicionante Nº 06 da LO Nº 439/2010 em nome da empresa Petrobrás Transporte - TRANSPETRO para o empreendimento Terminal Norte Capixaba- TNC

SÍTIOS AMOSTRAIS:

PETRECHOS AUTORIZADOS:

Crustáceos: Coordenadas no Anexo I	Captura manual
Íctiofauna: Coordenadas no Anexo I	- Rede de espera: com malhas de 30, 40, 50, 50 e 70 mm entre nós opostos, com 10 m de comprimento e altura média de 1,6 m. - Tarrafas: malha de 30 mm entre nós opostos. - Rede de Arrasto: - Tipo Balão (Wing Trawl)
Zoobentos: Coordenadas no Anexo I	Pegador de fundo tipo Petersen

DESTINAÇÃO DO MATERIAL:
 Fauna coletada - Universidade Federal de Vila Velha

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
4. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
5. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2013

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Pablo Merlo Prata
 Gerente de Recursos Naturais
 IEMA



PROCESSO IEMA AUTORIZAÇÃO Nº 63930188	PROCESSO IEMA LICENCIAMENTO Nº 22218939	AUTORIZAÇÃO Nº 016/2013	VALIDADE 31/12/2014
---	---	----------------------------	------------------------

CONDICIONANTES

1. CONDIÇÕES GERAIS:

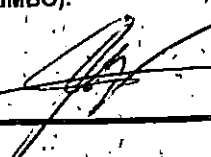
- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
 1.2 O IEMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:
 a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO, DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;
 b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;
 c) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS É DE SAÚDE.
 1.3 A OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS "1.2.a)" E "1.2.b)" ACIMA SUJEITA OS RESPONSÁVEIS, INCLUINDO TODA A EQUIPE TÉCNICA, À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
 1.4 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1 Apresentar cronograma detalhado com as datas reais das campanhas de campo. Prazo: Máximo 10 dias antes da primeira campanha.
 2.2 Apresentar relatórios parciais do Plano de Trabalho semestralmente. Apresentar relatório final em até 30 dias após a última campanha. Os relatórios deverão ser apresentados conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº 008, DE 06 DE JUNHO DE 2013 e deverão conter também dados cumulativos das campanhas que a precederem.
 2.3 Apresentar, em até 30 (trinta) dias após as campanhas de campo, documento comprobatório de destinação dos animais coletados para coleção científica.
 2.4 Apresentar, em até 30 (trinta) dias após as campanhas de campo, documento comprobatório de destinação dos animais acidentados vivos.
 2.5 Não será permitida a coleta de espécimes da fauna vertebrada ameaçadas de extinção. Para as demais espécies com dúvidas de identificação, a coleta ficará restrita a três indivíduos por espécie.

NOME: Alessandro Trazzi Pinto ÁREA DE ATUAÇÃO: Coordenador Geral, levantamento da Ictiofauna	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Biólogo CRBio 21.590/02 D CTEA: 34757856 CTF: 201187
NOME: Ricardo de Freitas Netto ÁREA DE ATUAÇÃO: Levantamento de invertebrados	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Biólogo CRBio 29.414/02 CTEA: 35010667
NOME: Fabrício Salema Sá ÁREA DE ATUAÇÃO: Levantamento de bentos	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Biólogo CRBio 24.568-02 CTEA: 35086912 CTF: 458.310
NOME: Christian Vasconcellos Pedruzzi ÁREA DE ATUAÇÃO: Levantamento de Invertebrados e Ictiofauna	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Oceanógrafo CREA-ES 032682/D CTEA: 41693655 CTF: 1032609
NOME: Felipe Luis Tozetti ÁREA DE ATUAÇÃO: Levantamento de Invertebrados	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Biólogo CRBio 71.731/02 CTEA: 52543030 CTF: 5097635
NOME: Felipe Tessarolo Velame ÁREA DE ATUAÇÃO: Peixes	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Biólogo CRBio 71648 CTEA: 63077760 CTF: 5176463

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Pablo Merlo Prata
 Gerente de Recursos Naturais
 IEMA



PROCESSO IEMA AUTORIZAÇÃO Nº 63930188	PROCESSO IEMA LICENCIAMENTO Nº 22218939	AUTORIZAÇÃO Nº 015/2013	VALIDADE 31/12/2014
---	---	----------------------------	------------------------

ANEXO 1

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PONTOS LEVANTAMENTO DE CRUSTÁCEOS

Área	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
	X	Y	X	Y
Área 1	421400,06	7903337,95	421400,06	7903337,95
Área 2	421944,26	7901691,15	421944,26	7901691,15
Área 3	421597,30	7900996,53	421597,30	7900996,53
Área 4	421178,55	7900275,56	421178,55	7900275,56

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PONTOS LEVANTAMENTO ICTIOFAUNA

Área	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
	X	Y	X	Y
Área 1	421801,524	7899468,461	421591,200	7900665,251
Área 2	421591,200	7900665,251	422041,740	7902247,034
Área 3	422041,740	7902247,034	421073,188	7903693,362

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PONTOS LEVANTAMENTO DE ZOOBENTOS

Ambiente Marinho			Estuário		
Ponto	Coordenadas		Ponto	Coordenadas	
	E	N		E	N
PM-01	425691	7903316	PE-01	421596	7902778
PM-02	425691	7899316	PE-02	421921	7901339
PM-03	423182	7900788	PE-03	421107	7900167
PM-04	424436	7900788			
PM-05	425691	7900788			
PM-06	426318	7901316			
PM-07	425691	7901941			
PM-08	424436	7901941			
PM-09	423182	7901941			



Protocolo
p1 cópia

Vitória - ES, 13 de novembro de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES/OPVIT 0020/2013

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>30322/2013</u>	
Em, <u>30/11/2013</u> Hora _____	
<u>J. Silva</u>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

Assunto: Atendimento ao OF/Nº 6853/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE).
Referência: Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício OF/Nº 6853/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE), recebido nesta Transpetro em 31/10/2013, e à Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral da Caracterização e Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - TNC - Novembro/2013, referente às campanhas de monitoramento realizadas no primeiro semestre do ano de 2013.

A ACGE
Ou 18111113
Juliana CAD

Atenciosamente,

Fabio Campos Ribeiro
Coord. de Adm. e Controle
Matr. 4997-3

Fabio Campos Ribeiro
Coordenador de Operação de Vitória

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral da Caracterização e Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - TNC - Novembro/2013.



Vitória - ES, 27 de novembro de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0204/2013

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento da Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba.

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 06 LO Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, e tendo em vista o estabelecimento de contrato de longo prazo pela Transpetro para atendimento desta Condicionante, o qual para efetivo início são necessárias diversas ações burocráticas e mobilização de equipe por parte de empresa contratada, o CTA, vimos solicitar os bons préstimos desse IEMA em considerar o prazo de protocolo do relatório técnico semestral de monitoramento em 30/01/14.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do ES
Matrícula: 9133960-7

A ACGE
EM 09/12/13
Juliana - CAD

Francisco Antônio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Não há anexo(s)

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>32.116/13</u>	
Em, <u>09/12/13</u>	Hora _____
<u>Juliana</u>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

Wesley (E) 32

CAIA

Vitória - ES, 29 de janeiro de 2014

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0013/2014

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

<p>iema INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS PROTOCOLO Nº <u>00 20511/14</u> Em, <u>30/01/14</u> Hora <u>14h30</u> <u>elido</u> PROTOCOLISTA (NOME)</p>

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba.

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino na Área de Influência Direta do Terminal Norte Capixaba - Janeiro/2014 - Rev.0, referente às campanhas de monitoramento realizadas no segundo semestre do ano de 2013.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do ES
Matrícula: 9133960-7

Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino na Área de Influência Direta do Terminal Norte Capixaba - Janeiro/2014 - Rev.0.

A CAIA
em. 03/02/14

Maria Fátima Moreira
Subgerência de Documentação
Área Técnica - IEMA



usuari (E)

Vitória - ES, 6 de junho de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0080/2014

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Gerência de Controle Ambiental

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES

CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº 013350/2014	
Em, 06/06/14	Hora _____
<i>Dolinda</i>	
RRC COLISTA (NOME)	

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - Maio/2014, referente ao primeiro semestre do ano de 2014.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia O. Zacharias
Matr.:0210285
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
TRANSPETRO

Patricia O. Zacharias
Patricia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Ai ACOE
em 06/06/14
Kuliana CAP

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - Maio/2014.



cx
Wesli / 86A

Vitória - ES, 5 de dezembro de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0223/2014

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

IEMA	
INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTÓCOLO Nº	028003/14
Data	05/12/14 HORA: _____
<i>Patricia</i>	
(PROTÓCOLO Nº) (NOME)	

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao Processo IEMA em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino da Área de Influência Direta do Terminal Norte Capixaba - Novembro/2014.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia O. Zacharias
Matr.:0210285
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
TRANSPETRO

Patricia Oliveira Zacharias
Patricia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino da Área de Influência Direta do Terminal Norte Capixaba - Novembro/2014.

De ordem
do ADARH Wesli Pente
para anexar na condicionante (1 anexo)
10/12/2014
Pauso.

A ACCO
em 09/12/15
Kebut/ASD



MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 011-2015 – CAIA/GCA

Cariacica, 06 de Janeiro de 2015.

Ref.: Condicionante 06 – LO 439/10.

Empresa: Petrobras

Processo: 22218939

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES/OPVIT 0020/2013, protocolo IEMA nº 30322/2013, TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0204/2013, protocolo IEMA nº 32116/13, TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0013/14, protocolo IEMA nº 00225/14, TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0080/2014, protocolo IEMA nº 013350/14 e TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0223/2014, protocolo IEMA nº 028003/14, referente aos relatórios técnicos semestrais do monitoramento físico-químico e biológico do sedimento marinho e estuarino da área de influência direta do Terminal Norte Capixaba (TNC), e após análise técnica, informamos que a documentação apresentada atende ao solicitado. Desta forma, a condicionante **vem sendo atendida.**


Wesley Pertel
AMARH
Matrícula: 3393268
Atenciosamente,

De acordo com 08/01/15
Bozza



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº0196/15/IEMA/GCA/CAIA/(ACGE)

Cariacica, 13 de janeiro de 2015.

Car. J. B.


Ref.: Condicionante 06 – LO 439/10.

Empresa: Petrobras

Processo: 22218939

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES/OPVIT 0020/2013, protocolo IEMA nº 30322/2013, TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0204/2013, protocolo IEMA nº 32116/13, TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0013/14, protocolo IEMA nº 002251/14, TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0080/2014, protocolo IEMA nº 013350/14 e TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0223/2014, protocolo IEMA nº 028003/14, referentes aos relatórios técnicos semestrais do monitoramento físico-químico e biológico do sedimento marinho e estuarino da área de influência direta do Terminal Norte Capixaba (TNC), e após análise técnica, informamos que a documentação apresentada atende ao solicitado. Desta forma, a condicionante vem sendo atendida.

Atenciosamente,


Larissa Barbosa de Souza
AMARH
Larissa Barbosa de Souza
AMARH
Matr.: 3096327

GERENCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO
PATRICIA OLIVEIRA ZACARIAS
AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1.688, BLOCO 1 1º ANDAR EDIVIT BARRO VERMELHO
VITÓRIA ES
CEP 29057-550



Vitória, 2 de fevereiro de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0039/2015

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>002043/15</u>	
Em, <u>03/02/15</u>	Hora _____
<u>[Assinatura]</u>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado pelo AMARH Weslei Pertel na reunião realizada entre IEMA e Transpetro em 06/06/2014, encaminhamos, para apreciação desse Instituto, o Relatório Consolidado do Programa de Caracterização e Monitoramento Físico-químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino, referente às atividades realizadas ao longo dos anos de vigência da Licença de Operação Nº 439/2010, em atendimento à Condicionante Nº 06 da citada LO, para requerimento da renovação da mesma.

Atenciosamente,

Eduardo M B Gerhardt

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
Engenheiro Ambiental
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB
Matrícula.: 6974

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
p/ Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Consolidado do Programa de Caracterização e Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino

*A ACGE em 04/02/15
[Assinatura]*

CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO

PATRICIA DE OLIVEIRA CHARIAS

WESLEI (EST)

AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1688 BLOCO 1 - 1º ANDAR BARRO VERMELHO
29057-557 VITÓRIA / ES.

AR884343242JL



Carta

9912285981 / DR 14153
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSOS
CORREIOS

UNID

BO

ENTREGA

27 JAN 2015



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

IEMA - ACGE

Rodovia BR-262,

29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) 22218939-5-ES-10070- OF 0198/15

ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente. | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

82781559
27/01/15

ASSINATURA DO RECEBEDOR

FABIO CORREA MACHADO

Matr.: 82788421

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE

13



Vitória - ES, 3 de junho de 2015

TRANSPETRO/DSERV/SMS/SMA/MA/ESCAB 0009/2015

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>010492/15</u>	
Em, <u>03</u> <u>06</u> <u>15</u>	Hora _____
<u>Juliana</u>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

A/C: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 06 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao Processo IEMA em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino na Área de Influência Direta do Terminal Norte Capixaba - Maio/2015.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo M D Gerhardt

Eduardo Moraes Busatto Gerhardt
Engenheiro Ambiental
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB
Matrícula.: 6974

Eduardo Moraes Busatto Gerhardt
p/ Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Físico-Químico e Biológico do Sedimento Marinho e Estuarino na Área de Influência Direta do Terminal Norte Capixaba - Maio/2015.

*Pe ordens
Ao Adm Wesley para
Anexar à parte de con-
dicionante.
Juliana
15.06.15*